



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EMULTI E SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO CERTAME.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CANDIDATO (A)	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	CLAUDIR JOSÉ KRUTLI	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA DO SAMU	DEFERIDO PARCIALMENTE	A comissão deferiu parcialmente o recurso do candidato em relação ao certificado de 420h Especialização técnica em urgência e emergência, que não foi contabilizado na prova de títulos. Os certificados de 360 horas e de 1800 horas descrito no recurso, não foi encontrado no envelope do candidato. item 6.14 Para contagem dos 30 pontos só é válido certificados acima de 200 horas, conforme citado na Tabela II- PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO. “Certificados de Cursos na área da Saúde e na área pretendida com carga horária acima de 200 h. (10 pontos por certificado) – Máximo 3 certificados”. Dessa forma a pontuação que era de 29 passa a ser de 39 pontos.
2	ANNE MARGARIDA NASCIMENTO BLANCO DA SILVA	CIRURGIÃ DENTISA	DEFERIDO	Após revisão, a comissão considera o pedido de recontagem de pontos por não ter divulgado a pontuação da candidata no resultado preliminar da prova de títulos. Desta forma a pontuação da candidata passa a ser de 29 pontos
3	ANA VITÓRIA PEREIRA DE MORAES	ATENDENTE DE FARMÁCIA	DEFERIDO	Após a revisão, esta comissão atende o pedido de recontagem de pontos por não ter incluído o dois certificados de 320 horas apresentado pela candidata. <ul style="list-style-type: none">• Curso de Farmacoterapia e Atenção Farmaceutica-320h• Balconista de Farmácia – 320h Desta forma a pontuação que era de 11 passa a ser de 31 pontos.
4	JOSINO JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR FISICO	DEFERIDO	Após a revisão, esta comissão atende o pedido de recontagem de pontos por não ter incluído o dois certificado.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

				Práticas interativas e complementares na Saúde da Família – 240 horas. Promoção da Saúde e Prevenção de doenças na comunidade – 220 horas Dessa forma a pontuação que era de 14 pontos passa a ser 34 pontos.
5	CRISTIANE CUNHA DA COSTA	RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	INDEFERIDO	Os certificados apresentados pela candidata não estão de acordo com o cargo pretendido, conforme os itens 6.1 do edital.
6	ANDRÉ GUILHERME MUNIZ FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	O candidato apresentou 5 certificados com a mesmo mês de conclusão e a comissão entende em consenso, que os certificados apresentados estão de acordo com item 6.11 do edital. Pontuação atribuídas para o cargo de nível superior de 20 pontos só serão aceitos certificados acima de 200 horas. “Certificados de Cursos na área da Saúde no cargo pretendido com carga horária acima de 200 h. (10 pontos por certificado) – Máximo 2 certificados”
7	MARCIA GOMES DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	A candidata diz no recurso que apresentou 3 certificados de 280 horas, no entanto após revisão a comissão certificou que só foram entregues 2 certificados de 280 horas e os mesmo estão com a carga horária superior ao tempo de conclusão conforme item 6.11 do edital.
8	ROMULO LIRA CASTRO DA SILVA	ENFERMEIRO/ESF	INDEFERIDO	O candidato fez a inscrição para cargo Enfermeiro de Estratégia da Saúde da Família, o edital exigiu que os certificados sejam de acordo com o cargo Pretendido. Conforme itens 6.1 do edital.
9	AMANDA KARLA LIMA NUNES	ENFERMEIRO/ESF	INDEFERIDO	O candidato fez a inscrição para cargo Enfermeiro de Estratégia da Saúde da Família, a comissão exige que os certificados sejam correlatados ao cargo Pretendido. Conforme itens 6.1 do edital.
10	ERINALDA FELIX ARAÚJO	ENFERMEIRA/ESF	INDEFERIDO	Após revisão, a comissão decidiu manter a pontuação da candidata por entender que o certificado apresentado de fato não está de acordo com cargo pretendido. Conforme itens 6.1 do edital.
11	BRUNA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRA/ESF	INDEFERIDO	Após revisão, a comissão decidiu manter a pontuação da candidata por entender que o certificado apresentado de fato não está de acordo com cargo pretendido. Conforme itens 6.1 do edital.
12	ROSANGELA BRUNO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	Após pedido de reavaliação, a comissão identificou que 3 certificados de 100 a 200 horas não foram contabilizados. Por tanto a comissão deferiu o pedido da candidata. Após a revisão a comissão identificou que houve um erro na soma dos pontos que seria 42, foi publicado 44, após correção e recontagem de pontos a candidata ficará com 48 pontos.
13	MAYRA MACHADO NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após recontagem, a comissão aceitou o pedido da candidata referente a recontagem de ponto para o certificado de 40 a 100 horas. Dos certificados de 100 a 200 horas 2 não foram aceitos pela comissão por não está de acordo com o item 6.1 do edital.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

				Após reavaliação na contagem de tempo de serviço, foi verificado que a candidata concluiu o curso Técnico de Enfermagem em março de 2023, portanto só será considerado para tempo de serviço somente 2 anos. Desta forma a pontuação passa a ser de 41 pontos
14	THALY RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após recontagem, a comissão reconsidera a recontagem de pontos para dois certificados acima de 200 horas que não foram considerados para prova de títulos, No entanto desconsidera o pedido para tempo de serviço por entender que o cargo de Agente de combate a endemias não está de acordo com o cargo pretendido, item 6.1 do edital. Desta a forma a pontuação será de 18 para 38.
15	JOELMA OLIVEIRA PEREZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO PARCIALMENTE	Após o pedido de recontagem de ponto a comissão reconsidera 1 certificado de 40 a 100 horas para recontagem de pontos e desconsidera os demais por entender que não estão de acordo com o cargo pretendido. Conforme item 6.1 do edital. Desta forma a pontuação que era de 35 passa a ser de 37 pontos.
16	DIEMESON RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Após análise, a comissão indefere o pedido de revisão de tempo de serviço, por entender que a declaração apresentada como voluntário, não especifica o período preciso do início e fim das atividades desenvolvidas.
17	MICKAELLY CRISTINE FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	Após reavaliação a comissão reconsidera a recontagem de pontos da candidata. Dessa forma a pontuação que era de 49
	NICOLAS ARAUJO SALLES	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	O candidato apresentou certificados com a carga horária superior ao tempo de conclusão. Conforme item 6.11 do edital
18	ANITA ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	A candidata apresentou certificados com a carga horária superior ao tempo de conclusão. Conforme item 6.11 do edital A candidata apresentou 1 certificado de 40 horas que está ilegível. Conforme item 6.5 do edital.
18	GEOVANNA RODRIGUES DE SOUSA BRANDT	TECNICA ENFERMAGEM	INDEFERIDO	A candidata fez a inscrição para Técnico de enfermagem em vigilância em Saúde os títulos apresentados conforme solicitação de recurso não estão correlatos com o cargo pretendido item 6.1 do edital: <ul style="list-style-type: none">• Curso Básico de leitura de Lâmina – 280 horas• Curso Básico de Microscopia – 280 horas As declarações de tempo de serviço também não estão relacionadas com o cargo pretendido. Candidata apresentou 1 declaração com cargo de Microscopista e uma declaração de trabalho voluntário, está no cargo pretendido, porém inferior a 1 ano. Item 6.6 do edital.
19	REIGIANE DOS SANTOS BANDEIRA	TECNIA DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	Após reavaliação a comissão reconsidera 1 certificado acima de 200 horas e desconsidera 2 certificados não relacionados com o cargo pretendido item 6.1 Desta forma a pontuação que era de 36 passa a ser de 46 pontos.
20	RAIMUNDA NILZA NUNES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Os certificados apresentados não estão relacionados com cargo pretendido item 6.1 do edital.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MARIA ERIVANE DOS REIS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Candidata apresentou 2 certificados não relacionados com o cargo pretendido item 6.1. Candidata apresentou 5 certificados com a carga horária superior ao tempo de conclusão. Item 6.11 do edital
LEILA DALILA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Os certificados apresentados não estão de acordo com cargo pretendido item 6.1 do edital.
IZAQUE DA SILVA LIMA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Candidato apresentou 11 certificados não estão de acordo com o cargo pretendido item 6.1.
YASMIM BARROS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Candidata apresentou 1 certificado com a carga horária superior ao tempo de conclusão. Item 6.11 do edital
MARILEUDE PEREIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Candidata apresentou 2 certificados com a carga horária superior ao tempo de conclusão. Item 6.11 do edital Candidata apresentou 1 certificados não relacionados com o cargo pretendido item 6.1.
GRACIELE DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Os certificados apresentados não estão de acordo com cargo pretendido item 6.1 do edital.
SUELEN SOUSA NOBRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Após análise, a comissão decide manter a pontuação da candidata por entender que não houver erro na contagem de pontos, pois de fato existem certificados que não estão de acordo com cargo pretendido. Item 6.1.

Observação: Após reavaliar a contagem de pontos da candidata **Leticia Araujo Salles**, foi identificado que houve um equívoco na contagem de tempo de serviços , uma das declarações apresentada pela candidata não tem relação direta com o cargo pretendido item 6.1 do edital. Desta forma foi Reduzida sua pontuação de 50 para 48

São João da Baliza-RR, 14 de abril de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

PAULO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2025